

PORTARIA Nº. 850/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA ALVES DE MATTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã - Paraná;
- c) O parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 15 de outubro de 2014, por um período de 15 (quinze) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA ALVES DE MATTOS, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.227.786-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 044.143.189-55, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeada através da Portaria nº. 126/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de outubro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0614 Página: 19 Ano: III

Data: 30/10/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 22D0C5F5

Iporã-(PR), 29 de outubro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal